Câmara
28.12.2017
Expedita de Cássia Boaventura
Secretária Executiva

LEI Nº 4.806, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Denomina o Polo de Atendimento e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Polo de Atendimento de Dra. Rosiane Lima Verde Vilar Mendonça, o equipamento cujas instalações estão localizadas na Rua Renan Carvalho, s/n, Bairro Frei Damião, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).//////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE